



SENADO FEDERAL

Mensagem nº 96 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1.741, de 2022, que “Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de conclusão de cursos ou de programas para estudantes e pesquisadores da educação superior, em virtude de parto, de nascimento de filho, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção; e altera a Lei nº 13.536, de 15 de dezembro de 2017, para disciplinar a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 25 de junho de 2024.

Senado Federal, em 27 de junho de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

gsl/pl22-1741

